

CONTRA CORONAVÍRUS

Executivo baixa decreto e endurece medidas

Documento foi desenvolvido pelo Comitê de Combate ao COVID-19

PAULO DESIDÉRIO / Redação DS

O prefeito de Tangará da Serra, Fábio Martins Junqueira (MDB), publicou nesta quarta-feira, 18, o decreto Nº 122/2020, que complementa as medidas de emergência temporárias de prevenção de contágio pelo coronavírus já tomadas por meio do decreto 119/2020. O documento é oriundo das discussões do Comitê Intermunicipal para o Combate ao COVID-19.

As medidas dão ao Procon autonomia para fiscalizar e denunciar como abuso de poder econômico a elevação de preços de máscaras, álcool gel e demais produtos. Eventos de qualquer natureza que exijam licença do Executivo, com público superior a 200 pessoas em local aberto e a 100 em local fechado, estão suspensos.

Além das aulas, o município também suspendeu todas as atividades com idosos nos Cras e Creas por 30 dias com possibilidade de prorrogação. Férias e licença prêmio para servidores públicos da área da saúde também estão suspensas, bem como viagens de servidores municipais no exercício de suas fun-



Eventos que exijam licença do Executivo estão suspensos

ções, a menos que autorizadas por secretários ou pelo próprio prefeito.

O decreto recomenda ainda que os eventos de natureza esportiva, religiosa, educacional, empresarial e cultural, que não necessitam de licença do poder público, sejam suspensos. O mesmo para atividades de capacitação, treinamentos, eventos coletivos realizados por órgãos ou entidades da administração pública municipal, que possam aglomerar pessoas.

O documento obriga que o segmento empresarial, em especial pontos com grande circulação de pessoas, reforcem as medidas de higienização com disponibilização de álcool gel. As feiras municipais, da Vila Alta e do Centro, seguem funcionando apenas com venda de alimentos, sem artesa-

nato e praça de alimentação. Salas de cinema e o espaço kids do Tangará Shopping não poderão atender ao público de 23 de março a 5 de abril.

Visitas a casas de acolhimento (Albergue, Lar do Idoso, Casa da Criança e Casa do Adolescente) estão suspensas por 14 dias. Quaisquer eventos de inauguração que envolvam aglomeração de pessoas também não poderão ocorrer até 05 de abril.

Na saúde, cirurgias eletivas estão suspensas, assim como as visitas a pacientes na Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) e Hospital Municipal. Hospitais, laboratórios, e consultórios médicos públicos ou privados que detectarem suspeitas do COVID-19, ficam obrigados a informar imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde.

TANGARÁ

Igrejas adotam medidas para enfrentamento ao coronavírus



Missas podem ser acompanhadas pelos meios de comunicação

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Como medida preventiva para evitar aglomerações e uma possível disseminação do Coronavírus, igrejas de todo o país estão mudando seus ritos.

Na Comunidade Católica, conforme orientação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), as paróquias suspenderam a realização de encontros, assembleias, seminários e outros eventos que contribuam para aglomerar pessoas pelo prazo de 15 dias. A medida inclui a catequese. “Comunicamos a suspensão das atividades da catequese e infância missionária e todas as Pastorais, Serviços e Movimentos dos períodos de 18 de março a 5 de abril (podendo ou não ser prolongado)”, informa o Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Frei Luciano de Souza Santos. As orientações são as mesmas para as comunidades da Paróquia Santa Terezi-

nha.

As missas, porém, estão mantidas, com modificações. “(...) Os fiéis poderão optar em participar das celebrações das Missas dominicais e nos demais dias de preceito na Igreja, sem aglomeração de pessoas e recebendo a comunhão somente na mão, ou acompanhá-la pelos meios de comunicação, fazendo a comunhão espiritual”, completa.

Assim como na comunidade católica, as igrejas evangélicas de Tangará da Serra também adotaram medidas preventivas. A Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Tangará da Serra e região suspendeu todas as vigílias, ensaios e aulas até o dia 5 de abril.

Já em relação aos cultos, o comunicado, assinado pelo pastor presidente, Silas Paulo de Souza, informa que serão mantidos, em horário reduzido. “Os fieis deverão ir o templo para orar e permanecer o menor tempo possível”.

15 DIAS

Feira do Produtor funcionará parcialmente

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Tradicionalmente, a Feira Municipal do Produtor recebe as quartas e domingos um grande número de pessoas em busca de alimentos fresquinhos. O espaço é também um local de encontro entre amigos, que se reúnem para saborear ali-



Feira do Produtor

“Praça de alimentação e camelô não funcionarão nesses 15 dias

mentos, vendidos na praça de alimentação.

Porém, nesta quarta-feira, 18, a Feira do Produtor funcionou de forma parcial, como forma de prevenção à disseminação do novo coronavírus. E assim será nos

próximos 15 dias.

A decisão, em atenção aos pedidos do Executivo Estadual e Municipal, foi tomada nesta terça-feira, 17, quando os feirantes se reuniram e definiram que a parte de alimentação (salgados) e venda de produtos (camelô) não funcionarão nesses 15 dias. “E hoje eles respeitaram”, contou o presidente da Feira do Produtor, Pedro José de Freitas, sem descartar a possibilidade de fechamento das barracas de hortifruticultura, caso a situação piore.

O funcionamento parcial se aplica também a Feira do Produtor da Vila Alta.